



Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.  
OF. Nº OSB/ers - 0029/2018.

Ilma. Sra.  
Solange Mendes Rocha Musa  
Gerente Executiva de Recursos Humanos  
Petrobras Transportes S/A - TRANSPETRO

Prezada Senhora,

Considerando que a data base do Acordo Coletivo de Trabalho dos marítimos é dia 01 de novembro e que as cláusulas de cunho econômico do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019 possuem vigência até 31 de outubro de 2018;

Solicitamos o início das negociações para o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, englobando, prioritariamente, os seguintes pontos:

- 1) Reajuste nos itens de cunho econômico contemplando a inflação acumulada do IPCA.
- 2) Estabelecimento de cláusula prevendo o pagamento de uma multa por descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho.
- 3) Estabelecimento de cláusula prevendo o pagamento de Adicional de Embarque, no caso do marítimo permanecer embarcado além do prazo máximo estabelecido no ACT, contemplando a geração de folga com acúmulo de compensação financeira e o gozo dos dias excedentes no período desembarcado imediatamente após o embarque que gerou o direito ao repouso.
- 4) Criação de um programa de mudança de faixa salarial, permitindo o avanço na carreira dos marítimos que prestam serviço em terra que se encontram sem possibilidades efetivas de crescimento profissional.

Atenciosamente,



**Odilon dos Santos Braga**  
Diretor Secretário-Geral  
[odilonbraga@conttmf.org.br](mailto:odilonbraga@conttmf.org.br)

SEDE:  
SDS Ed. Venâncio V, grupos 501-503, bloco R • Asa Sul • Brasília • DF • CEP 70393-904  
Tel (61) 3226-5263 • secretariabsb@conttmf.org.br

DELEGACIAS REGIONAIS SUDESTE • Rio de Janeiro • Av. Presidente Vargas, nº 446/ sala 2205 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20071-000 • Tel (21) 2516-4301/ 2233-8329 • FAX (21) 2233-9280 • conttmf@conttmf.org.br

Santos • Av. Ana Costa, nº 79 • Conjunto 62 • Gonzaga • Santos • SP • CEP 11060-001 • Tel (13) 3232-2373 • conttmf@conttmf.org.br

Vitória • Rua Professor Almeida Cousin, nº 125/ salas 401/ 402/ 422 • Enseada do Suá • Vitória • ES • CEP 29050-565 • Tel (27) 3327-6688 • conttmf@conttmf.org.br

DELEGACIA REGIONAL NORDESTE • Cabedelo • Praça Getúlio Vargas, nº 79 • Centro • Cabedelo • PB • CEP 58100-261 • Tel (83) 3228-2600 • Fax (83) 3228-2921 • secretariapb@conttmf.org.br

DELEGACIA REGIONAL CENTROESTE • Corumbá • Rua Antonio Maria Coelho, nº 823 • Centro • Corumbá • MS • CEP 79301-001 • Tel (67) 3231-0527 • secretariams@conttmf.org.br